



COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

**RELATÓRIO
ANUAL DE
ATIVIDADES DE
AUDITORIA
INTERNA**

EXERCÍCIO 2015



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 - 2º ao 5º andar - Centro
20221-901 Rio de Janeiro - RJ, Brasil
(21)3733-3399 www.cbtu.gov.br

PROT N.º 124/2016

Rio, 05 jan 2016
MEMO/002-2016/AUDIT

Da: AUDIT
Ao: GAB/P
Ass.: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
Anexo: Item V do Art. 6 da IN nº 01/2007
- CGU

Considerando a necessidade de atender ao Art. 6º, Inciso V, da Instrução Normativa nº 1, de 03/01/2007, da Controladoria Geral da União – CGU, que estabelece o conteúdo do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna a ser apresentado pela AUDIT, solicito as informações relativas ao exercício de 2015, conforme segue:

1. As ações relativas as denúncias recebidas diretamente pela entidade, detalhando, para cada caso:
 - a) número do processo;
 - b) fato denunciado;
 - c) providências adotadas;
 - d) diligências;
 - e) previsão de auditorias, se for o caso; e
 - f) procedência ou improcedências de denúncias que já tenha sido apuradas;

Solicito ainda, que as informações deverão ser disponibilizadas formalmente até 15 de janeiro de 2016, para que esta AUDIT possa consolida-las e emitir seu Relatório Anual até 28/01/2016.

Atenciosamente,


JAIR BARBEDO MARINS
CHEFE DE AUDITORIA

- I - números dos relatórios;
- II - áreas, unidades e setores auditados;
- III - escopos examinados;
- IV - cronograma executado; e
- V - recursos humanos e materiais empregados.

Art. 6º Deverão constar das informações relativas à implementação ou cumprimento, pela entidade, ao longo do exercício, de recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos de controle interno e externo e pelo Conselho Fiscal ou órgão equivalente da entidade:

I - as recomendações oriundas da Controladoria-Geral da União, dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União, detalhando:

a) o número do acórdão ou relatório e a descrição da determinação ou recomendação exarada; e

b) a avaliação sobre o atendimento de determinação (parcial ou total), incluindo análise sobre eventuais justificativas das unidades administrativas da instituição para o descumprimento, e providências adotadas pelo gestor;

II - as recomendações formuladas pela própria unidade de auditoria interna, informando sobre suas implementações;

III - as decisões e recomendações do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e outros órgãos de regulação e fiscalização da atividade da entidade;

IV - as ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de ouvidoria relacionadas, devendo-se informar acerca da existência de ouvidoria própria, bem como das providências adotadas com relação às demandas recebidas pela unidade;

V - as ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela entidade, detalhando, para cada caso:

- a) número do processo;
- b) fato denunciado;
- c) providências adotadas;
- d) diligências;
- e) previsão de auditorias, se for o caso; e

f) procedência ou improcedência da denúncia que já tenha sido apurada;

VI - as obrigações legais da entidade em relação às entidades de previdência privada, em especial quanto ao disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, e no § 2º do art. 41 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

Art. 7º O relato gerencial de que trata o inciso III do artigo 4º deverá abordar:

I - o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, destacando, para cada programa de governo ou programa de trabalho da entidade que seja objeto de uma ação de auditoria:

- a) o programa ou ação administrativa;
- b) os objetivos gerais e específicos;
- c) as metas previstas (unidade);
- d) os resultados alcançados;
- e) a avaliação crítica dos resultados alcançados e do desempenho da unidade; e
- f) os fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e as providências adotadas, para os casos em que não forem alcançadas as metas;

II - a avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade, quanto à sua qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade;

III - a avaliação dos controles internos administrativos da entidade, relatando:

- a) as fragilidades identificadas; e
- b) os aperfeiçoamentos implementados;

IV - a regularidade dos procedimentos licitatórios, com a identificação dos processos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação, contendo:

- a) objeto da contratação e o valor;
- b) fundamentação da dispensa ou inexigibilidade;
- c) responsável pela fundamentação e CPF;
- d) identificação do contratado (nome ou razão social e CPF ou CNPJ) e das demais empresas consultadas, no caso de dispensa de licitação;
- e) avaliação sobre a regularidade do processo; e



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos
Administração Central

PROT N.º 1001/2016

CRT/001-2016/AUDIT

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 2016.

Ao

Presidente do Conselho de Administração da
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 16 da Instrução Normativa nº24, de 17/11/2015 da Controladoria Geral da União – CGU/PR, encaminho, para conhecimento, cópia do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2015.

Atenciosamente,


JAIR BARBADO MARINS
CHEFE DE AUDITORIA
CBTU



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN

EXERCÍCIO 2015

Em observância ao estabelecido na Instrução Normativa CGU-PR nº 24, de 17/11/2015, registramos a seguir:

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, empresa de serviços de transporte metro-ferroviário de passageiros, ligada ao Ministério das Cidades, é composta pela seguinte estrutura organizacional:

- Administração Central (Rio de Janeiro)
- Superintendências de Trens Urbanos (Unidades Operadoras de Transporte)
 - ✓ Recife
 - ✓ Belo Horizonte
 - ✓ Natal
 - ✓ Maceió
 - ✓ João Pessoa
- Escritório Regional de São Paulo

1 - DESCRIÇÕES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT

Os 19 (dezenove) títulos constante das atividades planejadas para o exercício 2015, presentes no PAINT, foram regularmente executados, conforme descritos na planilha a seguir.

Consta ainda no PAINT/2015, a atividade de monitoramento contínuo dos processos em andamento no Tribunal de Contas da União – TCU, afetos à CBTU.

Adicionalmente, informamos a execução em 2015 de um trabalho de auditoria especial, originário dos desdobramentos da operação Lava-Jato.

Handwritten signatures and initials

ATIVIDADES EXECUTADAS - EXERCÍCIO 2015

RELA-TÓRIO Nº	ATIVID PAINT Nº	PROGRAMA DESENVOLVIDO	REC HUM	LOCAL	PERÍODO EXECUÇÃO	HORAS TRABA-LHADAS
-	01	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna Exercício 2014	04	AC	02 a 30 jan	412
-	19	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna Exercício 2014	01	AC	21 a 30 dez	48
-	02	Balanco Geral Exercício – 2014	01	AC	02 a 13 fev 02 a 31 mar	136
-	-	Relatório de Auditoria Especial 01	04	AC	17 mar a 06 abr	416
01/2015	04	Controle Orçamentário	02	AC	02 a 13 fev	152
02/2015	11	Gestão Financeira	04	AC	02 a 31mar	488
03/2015	05	Gestão de Recursos Humanos	06	AC	09 abr a 08 mai	856
04/2015	07	Licitações e Contratos	02	STU/JOP	11 mai a 10 jun	292
05/2015	06	Licitações, Contratos e Convênios	03	STU/MAC	11 mai a 12 jun	1326
06/2015	13	Licitações e Contratos	05	STU/BH	15 jun a 09 jul	880
07/2015	10	Licitações, Contratos e Convênios	06	AC	01 jul a 06 ago	960
08/2015	08	Licitações, Contratos e Convênios	03	STU/NAT	07 ago a 09 set	552
09/2015	16	Gestão Patrimonial	03	AC	10 ago a 11 set	516
10/2015	09	Gestão Financeira	02	STU/REC	21 set a 06 nov	512
11/2015	14	Licitações, Contratos e Convênios	14	STU/REC	21 set a 06 nov	792
12/2015	18	Auditoria de Gestão Anual	05	REFER	09 nov a 18 dez	648
-	03	Prestação de Contas Anual – Exercício 2014	01	AC	02 a 27 fev 02 a 31 mar	312
-	12	Revisão de Programas de Auditoria Interna	01	AC	01 a 30 dez	136
-	15	Elaboração do PAINT – Exercício 2016	02	AC	01 a 28 out	168
-	17	Treinamento e Capacitação da Equipe de Auditoria	04	AC- EXTERNO	mar a dez	295
-	-	Monitoramento dos Processos em Andamento no Tribunal de Contas da União – TCU	01	AC	05 a 30 jan	72
-	-	Monitoramento dos Processos em Andamento no Tribunal de Contas da União – TCU	01	AC	02 a 11 fev	36
-	-	Monitoramento dos Processos em Andamento no Tribunal de Contas da União – TCU	01	AC	09 a 31 mar	68
-	-	Monitoramento dos Processos em Andamento no Tribunal de Contas da União – TCU	01	AC	01 a 30 abr	64
-	-	Monitoramento dos Processos em Andamento no Tribunal de Contas da União – TCU	01	AC	04 a 29 mai	76
-	-	Monitoramento dos Processos em Andamento no Tribunal de Contas da União – TCU	01	AC	01 a 30 jun	72
-	-	Monitoramento dos Processos em Andamento no Tribunal de Contas da União – TCU	01	AC	01 a 31 jul	92
A TRANSPORTAR						10.377

[Handwritten signatures]

ATIVIDADES EXECUTADAS – EXERCÍCIO 2015

RELA-TÓRIO Nº	ATIVID PAINT Nº	PROGRAMA DESENVOLVIDO	REC HUM	LOCAL	PERÍODO EXECUÇÃO	HORAS TRABALHADAS
TRANSPORTE						10.377
-	-	Monitoramento dos Processos em Andamento no TCU e Demandas	1	AC	03 a 31 ago	100
-	-	Monitoramento dos Processos em Andamento no TCU e Demandas	1	AC	01 a 30 set	92
-	-	Monitoramento dos Processos em Andamento no TCU e Demandas	1	AC	01 a 30 out	84
-	-	Monitoramento dos Processos em Andamento no TCU e Demandas	1	AC	02 a 30 nov	82
-	-	Monitoramento dos Processos em Andamento no TCU e Demandas	1	AC	01 a 30 dez	68
TOTAL						10.803

2 – ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS, IDENTIFICANDO AS ÁREAS QUE APRESENTARAM FALHAS RELEVANTES E INDICANDO AS AÇÕES PROMOVIDAS PARA REGULARIZAÇÃO DOS RISCOS DELAS DECORRENTES

Com base nos trabalhos de Auditoria Interna realizados no exercício de 2015, nos segmentos de Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Patrimonial e de Licitações/Contratos, cujos mecanismos de controle, (por serem decorrentes de normativos com tempo considerável de vigência, tais como da Lei 8666/93 e suas alterações, CLT, entre outros), foram aperfeiçoados automaticamente ao longo dos anos, apresentam considerável grau de maturação e, na grande maioria dos processos testados, os controles internos revelaram-se apropriados; à exceção das situações registradas nos itens dos Relatórios descritos a seguir, os quais permanecem sob monitoramento da Auditoria Interna, visando ações de aprimoramento de gestão em seus procedimentos e controle.

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA	ITEM	ASSUNTO
02/2015	2.1.1	VALORES PENDENTES DE RECEBIMENTO
03/2015	1.1.1	PASSIVO TRABALHISTA
06/2015	1.1	EXPLORAÇÃO COMERCIAL – SHOPPING VILARINHO
09/2015	1.1	CAPTAÇÃO DE RECEITAS

3 – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS

Em 2015 foi realizado trabalho especial de auditoria em atendimento a solicitação do Diretor-Presidente da Companhia, através do Memo/011-15/P, motivado pela divulgação de fatos relacionados à CBTU nas investigações proferidas pelo MPF e pela Polícia Federal na operação Lava-Jato.

Os resultados obtidos, constantes no Relatório de Auditoria Especial, emitido em 06/04/2015 e seus anexos, foram encaminhados à CGU (CRT/051-2015/P, de 13/04/2015), ao MCidades (CRT/052-2015/P, de 13/04/2015) e a Polícia Federal (CRT/053-2015/P, de 13/04/2015).

4 – RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO

Todos os trabalhos planejados para o exercício de 2015, e integrantes do PAINT, foram realizados.

5 – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUTORIDADES

Não houveram fatos relevantes que tenham impactado positivamente ou negativamente a Auditoria Interna no exercício 2015.

6 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS

No Exercício de 2015, foram realizadas as seguintes atividades de capacitação para os empregados lotados na Auditoria Interna:

CURSO	DATA	EMPREGADOS	HORAS
TREINAMENTO BÁSICO DE INTEGRAÇÃO	MARÇO	PAULA FILARDI	24
OFICINA DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS	MAIO	PAULA FILARDI	16
EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO	JUNHO	PAULA FILARDI	20
AÇÕES INTEGRADAS PARA A NOVA CBTU	JULHO	PAULA FILARDI	1
SISTEMA DE MATERIAL	OUTUBRO	JERÔNIMO ROSA	4
PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	AGOSTO A OUTUBRO	PAULA FILARDI	10

CURSO	DATA	EMPREGADOS	HORAS
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SETEMBRO	PEDRO AUGUSTO	40
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NOVEMBRO	PAULA FILARDI	40
SISTEMA CONSULTA INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	DEZEMBRO	PEDRO AUGUSTO	1
SISTEMA CONSULTA INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	DEZEMBRO	PAULA FILARDI	1
DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	JUNHO A SETEMBRO	PEDRO AUGUSTO	100
DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	MARÇO A JUNHO	JAIR MARINS	38
TOTAL			295

7 – QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DO RAIN, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR

Durante o exercício de 2015, a Auditoria Interna emitiu 187 recomendações oriundas dos 12 Relatórios elaborados referentes aos trabalhos realizados no âmbito da Companhia a da REFER, que constaram do PAINT/2015:

RELATÓRIO	RECOMENDAÇÕES	
	EMITIDAS	IMPLEMENTADAS
01-2015	3	3
02-2015	20	18
03-2015	23	16
04-2015	14	13
05-2015	13	13
06-2015	15	14
07-2015	18	9
08-2015	19	10
09-2015	22	20
10-2015	17	15
11-2015	13	-
12-2015	10	-
TOTAL	187	131

Das 187 (cento e oitenta e sete) recomendações emitidas, ressaltamos que as referentes as dos Relatórios n^{os} 11 e 12/2015, ou seja 23 (vinte e três), ainda não foram implementadas/atendidas, devendo ser destacado que os respectivos relatórios, editados pela AUDIT, emitidos mais recentemente, justificadamente, ainda não foram respondidos.

A Auditoria Interna no exercício de 2015, realizou acompanhamento sistemático das regularizações das recomendações emitidas às áreas auditadas, através de Follow Up's.

Em relação ao que esta previsto no Inciso VII do Artigo 14 da Instrução Normativa nº 24/2015, da Controladoria Geral da União de 17/11/2015, ou seja, o prazo para implementação e as justificativas do Gestor quanto a não atendimento das recomendações, a AUDIT, para esses casos, realiza a verificação da regularização destas situações em trabalhos de auditorias posteriores.

Para o exercício de 2016, a Auditoria Interna já implantou rotina administrativa, visando atender integralmente o estabelecido no Inciso VII do Artigo 14 da Instrução Normativa nº 24/2015, de 17/11/2015.

Apresentamos a seguir as recomendações que ainda encontram-se pendentes de regularização com a análise da Audit e também para aquelas, cujas providências adotadas pelas áreas auditadas, não foram ainda suficientes para serem consideradas totalmente atendidas:

Identificação do Relatório de Auditoria	02/2015
Data do Relatório de Auditoria	30/04/2015
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1-SALDOS CONTÁBEIS/VALORES PENDENTES DE RECEBIMENTO
Comunicação Expedida/Data	Memo/039-2015/AUDIT de 15/05/2015
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA GERAL JURÍDICO GERÊNCIA GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA
Descrição da Recomendação	<u>AO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:</u> <u>RECOMENDAÇÃO Nº 02:</u> Determinar que sejam intensificadas as medidas visando o imediato equacionamento das pendências referentes aos valores a pagar e a receber reconhecidos pela CBTU e pela Inventariança da extinta RFFSA; <u>RECOMENDAÇÃO Nº 04:</u> Determinar ao Gestor do Convênio em comento, intensificar as ações necessárias visando a realização do Encontro de Contas entre a CBTU e a CPTM, a fim de sanar definitivamente a pendência em questão.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA
Síntese das providências adotadas	
<u>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:</u> Através do Memo/079-2015/DA, de 29/05/15 a DA determinou a GAFIN o que segue: <u>RECOMENDAÇÃO 02:</u> "Apresentar o resultado da reunião realizada na STU/BH, visando equacionar as pendências de Encontro de Contas com a Extinta RFFSA." A GAFIN informou (Folha de Despachos 22/06/2015 – PROT. 8018/2015) que recebeu em 18/05/2015 documentação da área técnica da STU/BH, discordando na íntegra de todas as contestações da RFFSA. A documentação esta sendo analisada para posterior envio à Inventariança da RFFSA." <u>RECOMENDAÇÃO 04:</u>	

“Intensificar as ações junto à CPTM, no sentido de regularizar a pendência relativa ao Encontro de Contas.”
 A GAFIN informou (Folha de Despachos 22/06/2015 – PROT. 8018/2015) que quanto à CPTM, após vários anos, aquela gerência Geral retomou as tratativas com a CPTM, propiciando o Encontro de Contas dos valores que puderam ser aprovados. Cabe ressaltar que o débito da CBTU com a CPTM é muito superior ao crédito apontado e que está agendado para julho/2015 reunião com os gestores da CPTM sobre o assunto;

Síntese dos resultados obtidos

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

RECOMENDAÇÃO 02:

Face as ações adotadas e o impasse acerca da situação consideramos o **Ponto Pendente de Regularização**.

RECOMENDAÇÃO 04:

Face as ações adotadas e tendo em vista que não houve manifestação da GAFIN, até a presente data, a respeito do resultado da reunião agendada para julho/2015 consideramos o **Ponto Pendente de Regularização**.

Em 22/12/2015, esta AUDIT enviou e-mail ao DA, solicitando manifestação a respeito desta recomendação, com prazo até 13/01/2016 para resposta. Ocorre que, até a presente data, não houve resposta sobre o assunto em questão. Desta forma, consideramos o **Ponto Pendente de regularização**.

Identificação do Relatório de Auditoria	03/2015
Data do Relatório de Auditoria	08/05/2015
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1 – ADICIONAL DE PERICULOSIDADE/RECURSOS DISPENDIDOS
Comunicação Expedida/Data	Memo/039-2015/AUDIT de 15/05/2015
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
Descrição da Recomendação	AO DIRETOR-PRESIDENTE: RECOMENDAÇÃO Nº 01: Determinar a adoção de medidas específicas no sentido de que seja reavaliado, criteriosamente, por cada Unidade Administrativa, o quantitativo de empregados e a real necessidade de exposição e permanência dos mesmos, em condições e/ou nas áreas de riscos, bem como os elementos e fatores considerados para a concessão dos respectivos Laudos, atentando-se para a isonomia nos critérios de concessão nos casos em que haja, entre os empregados, equidade na realização de atividades no âmbito de toda Companhia;
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	DIRETOR-PRESIDENTE
Síntese das providências adotadas	Não houve manifestação do assunto em questão, até a presente data.
Síntese dos resultados obtidos	Em 17/12/2015, esta AUDIT enviou e-mail ao GAB/P, solicitando manifestação a respeito desta recomendação com prazo até 13/01/2016 para resposta. Ocorre que, até a presente data, não houve resposta sobre o assunto em questão. Desta forma, consideramos o Ponto Pendente de regularização.
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2 – ADICIONAL DE PERICULOSIDADE/CRITÉRIOS DE CONCESSÃO
Comunicação Expedida/Data	Memo/039-2015/AUDIT de 15/05/2015
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
Descrição da Recomendação	AO DIRETOR-PRESIDENTE: RECOMENDAÇÃO Nº 02:

	Determinar ao Superintendente Regional de Maceió que reavalie a necessidade de se manter o empregado matrícula 17000135, no exercício da fiscalização do contrato de abastecimento (óleo diesel) e, se for o caso, proceder a substituição do mesmo por empregado do quadro efetivo que esteja apto a exercer a função e já venha sendo contemplado com o pagamento do adicional em tela, objetivando, assim, a redução das despesas com as rubricas sob análise.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA	
Síntese das providências adotadas	
Não houve manifestação do assunto em questão, até a presente data.	
Síntese dos resultados obtidos	
Em 17/12/2015, esta AUDIT enviou e-mail ao GAB/P, solicitando manifestação a respeito desta recomendação com prazo até 13/01/2016 para resposta. Ocorre que, até a presente data, não houve resposta sobre o assunto em questão. Desta forma, consideramos o Ponto Pendente de regularização.	
Item do Relatório de Auditoria	2.1.3 – ADICIONAL DE PERICULOSIDADE/LAUDO DE CONCESSÃO DENEGATÓRIO
Comunicação Expedida/Data	Memo/039-2015/AUDIT de 15/05/2015
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	GERÊNCIA GERAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Descrição da Recomendação	<p>RECOMENDAÇÃO Nº 02: Determinar a apuração das responsabilidades gerenciais e funcionais pelo não cancelamento, a partir da emissão do Laudo Técnico de Periculosidade emitido em abril de 2013, do pagamento do adicional de periculosidade em favor do empregado matrícula 9000600;</p> <p>RECOMENDAÇÃO Nº 04: Submeter o caso ao Diretor de Administração e Finanças para manifestação acerca da aplicabilidade ou não das regras definidas no item 1 da Resolução do Diretor-Presidente nº 195/2008, uma vez que antes da emissão dos Laudos Denegatórios, o empregado matrícula 9000600 vinha recebendo habitualmente o Adicional de Periculosidade e não foi comunicado formalmente da decisão constante dos referidos Laudos.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GERÊNCIA GERAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Síntese das providências adotadas	
<p>RECOMENDAÇÃO Nº 02: Através do Memo/076-2015/GAREH, de 06/07/2015, “Recomendação 02 (GAREH) – AÇÃO: apresentar apuração e justificativa do não cancelamento do adicional de periculosidade concedido ao empregado matrícula 9000600.”</p> <p>RECOMENDAÇÃO Nº 04: Através do Memo/076-2015/GAREH, de 06/07/2015, “Recomendação 04 (GAREH) – AÇÃO: apresentar os valores que foram pagos indevidamente para adoção das medidas cabíveis.”</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
<p>RECOMENDAÇÃO Nº 02: Face as ações adotadas através Memo/076-2015/GAREH, de 06/07/2015, “Recomendação 02 (GAREH)”, aguardamos a apresentação da apuração e da justificativa do não cancelamento do adicional de periculosidade concedido ao empregado matrícula 9000600, sendo assim consideramos o Ponto Pendente.</p> <p>RECOMENDAÇÃO Nº 04:</p>	

<p>Face as ações adotadas através Memo/076-2015/GAREH, de 06/07/2015, "Recomendação 04 (GAREH)", aguardamos a comprovação dos valores que foram pagos indevidamente para adoção das medidas cabíveis, sendo assim consideramos o Ponto Pendente.</p> <p>Em 22/12/2015, esta AUDIT enviou e-mail ao DA, solicitando manifestação a respeito das recomendações que não foram acatadas pela AUDIT, com prazo até 13/01/2016 para resposta. Ocorre que, até a presente data, não houve resposta sobre referida solicitação. Desta forma, consideramos o Ponto Pendente de regularização.</p>	
Item do Relatório de Auditoria	4.3.1 – PLANO DE SAÚDE GOLDEN CROSS/CONTROLE DE DÉBITO DOS EMPREGADOS
Comunicação Expedida/Data	Memo/039-2015/AUDIT de 15/05/2015
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Descrição da Recomendação	<p>AO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: RECOMENDAÇÃO Nº 01: Determinar as Unidades Administrativas afetas, a apuração das responsabilidades funcionais e gerenciais por não ter sido iniciado tempestivamente o procedimento de cobrança dos débitos vinculados aos empregados matrículas 22015785 e 9000884 lotados, respectivamente, nas Superintendências Regionais de Belo Horizonte e Natal;</p> <p>RECOMENDAÇÃO Nº 02: Determinar ao Superintendente de Belo Horizonte que oriente a GOREH que inicie na FOPAG subsequente, os desconto referente ao débito do empregado matrícula 22015785, de acordo com a orientação formulada pela Administração Central.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Síntese das providências adotadas	Não houve manifestação do assunto em questão, até a presente data.
Síntese dos resultados obtidos	Em 22/12/2015, esta AUDIT enviou e-mail ao DA, solicitando manifestação a respeito desta recomendação com prazo até 13/01/2016 para resposta. Ocorre que, até a presente data, não houve resposta sobre o assunto em questão. Desta forma, consideramos o Ponto Pendente de regularização .
Item do Relatório de Auditoria	6.1.1- PROGRAMA DE T&D / ATIVIDADE FIM
Comunicação Expedida/Data	Memo/039-2015/AUDIT de 15/05/2015
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Descrição da Recomendação	Determinar ao Gerente Geral de Recursos Humanos, que oriente a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos – GEDES, quando da inscrição de empregados em treinamentos, a atentar-se ao conteúdo programático do curso, de forma que o mesmo esteja de acordo com a atividade fim do empregado(a), conforme disposto na Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos da CBTU, como instrumento de normatização das ações de capacitação e desenvolvimento dos empregados.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Síntese das providências adotadas	Não houve manifestação do assunto em questão, até a presente data.
Síntese dos resultados obtidos	

Em 22/12/2015, esta AUDIT enviou e-mail ao DA, solicitando manifestação a respeito desta recomendação com prazo até 13/01/2016 para resposta. Ocorre que, até a presente data, não houve resposta sobre o assunto em questão. Desta forma, consideramos o **Ponto Pendente de regularização**.

Identificação do Relatório de Auditoria	04/2015
Data do Relatório de Auditoria	10 de junho de 2015
Item do Relatório de Auditoria	2.4.1--CONTRATOS N ^{os} 013/2013 E 001/2015/ PRAZO DE EXECUÇÃO
Comunicação Expedida/Data	Memo/048-2015/AUDIT de 15/06/2015
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE JOÃO PESSOA
Descrição da Recomendação	<p>RECOMENDAÇÃO 02: AO GERENTE GERAL JURÍDICO:</p> <p>✓ Proceder, formalmente, orientação as áreas jurídicas das Unidades Administrativas, objetivando ser aplicado o conceito implementado na Administração Central, quanto ao prazo inicial dos instrumentos contratuais a serem firmados no âmbito da Companhia, bem como, possíveis prorrogações, a fim de que haja uniformização do critério a ser adotado;</p> <p>✓ Encaminhar a Auditoria Interna cópia da referida orientação a fim de que possamos verificar nos nossos futuros trabalhos, a observância pelas Unidades Administrativas do critério que deverá ser adotado, uniformemente, no âmbito da Empresa.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE JOÃO PESSOA GERÊNCIA GERAL JURÍDICA	
Síntese das providências adotadas	
GERÊNCIA GERAL JURÍDICA RECOMENDAÇÃO 02: Não houve manifestação do assunto até a presente data.	
Síntese dos resultados obtidos	
Em 17/12/2015, esta AUDIT enviou e-mail a GAJUR, solicitando manifestação a respeito desta recomendação com prazo até 13/01/2016 para resposta. Ocorre que, até a presente data, não houve resposta sobre o assunto em questão. Desta forma, consideramos o Ponto Pendente de regularização.	

Identificação do Relatório de Auditoria	06/2015
Data do Relatório de Auditoria	10 de julho de 2015
Item do Relatório de Auditoria	1.1.2 - ASSUNTO: APÓLICE DE SEGUROS
Comunicação Expedida/Data	Memo/057-2015/AUDIT de 13/07/2015
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	AO SUPERINTENDENTE REGIONAL DE BELO HORIZONTE
Descrição da Recomendação	<p>RECOMENDAÇÃO 02: Determinar ao Gestor do Contrato n° 054/METRÔBH/2007 QUE, proceda com maior rigor à verificação das informações constantes das cláusulas contratuais, a fim de evitar eventuais descumprimentos dos termos pactuados entre as partes.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BELO HORIZONTE
Síntese das providências adotadas
RECOMENDAÇÃO 02: Não houve manifestação até a presente data
Síntese dos resultados obtidos
RECOMENDAÇÃO 02: Tendo em vista que na Ata de Reunião, constante do Processo nº 01948/2015, encaminhado através do Memo STU/BH/0156/2015 de 08/10/15, PROT. 19969/2015 não faz menção à Recomendação 02, consideramos o Ponto Pendente de Regularização.

Identificação do Relatório de Auditoria	07/2015
Data do Relatório de Auditoria	06/08/2015
Item do Relatório de Auditoria	1.1.1 - ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO /ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Comunicação Expedida/Data	Memo/065-2015/AUDIT de 10 de agosto de 2015
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	<u>DIRETOR PRESIDENTE</u> <u>GERENTE GERAL DE LICITAÇÕES</u>
Descrição da Recomendação	<u>AO DIRETOR PRESIDENTE:</u> RECOMENDAÇÃO 01: Considerando a reincidência dos fatos apurados, no que se refere à irregularidade na apresentação e aceite de Atestados de Capacidade Técnica, avaliar a situação apontada, adotando as medidas que julgar cabíveis, no sentido de que sejam apuradas as responsabilidades gerenciais e funcionais pelos fatos identificados pela Auditoria Interna. <u>AO GERENTE GERAL DE LICITAÇÕES:</u> RECOMENDAÇÃO 03: Determinar aos empregados que atuam na condução dos processos licitatórios que procedam de forma mais cautelosa a verificação de toda a documentação apresentada pelos licitantes, a fim de evitar a habilitação inadequada dos mesmos.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
<u>DIRETOR PRESIDENTE:</u> <u>GERENTE GERAL DE LICITAÇÕES:</u>	
Síntese das providências adotadas	
<u>AO DIRETOR PRESIDENTE:</u> RECOMENDAÇÃO 01: Até a presente data não houve manifestação sobre o assunto. <u>AO GERENTE GERAL DE LICITAÇÕES:</u> RECOMENDAÇÃO 03: Até a presente data não houve manifestação sobre o assunto.	
Síntese dos resultados obtidos	
<u>DIRETOR-PRESIDENTE</u> RECOMENDAÇÃO 01: Em 17/12/2015, esta AUDIT enviou e-mail ao GAB/P, solicitando manifestação a respeito desta recomendação com prazo até 13/01/2016 para resposta. Ocorre que, até a presente data, não houve resposta sobre o assunto em questão. Desta forma, consideramos o Ponto Pendente de regularização. <u>GERENTE GERAL DE LICITAÇÕES:</u> RECOMENDAÇÃO 03:	

Em 17/12/2015 esta AUDIT enviou e-mail ao GALIC, solicitando manifestação a respeito desta recomendação com prazo até 13/01/2016 para resposta. Ocorre que, até a presente data, não houve resposta sobre o assunto em questão. Desta forma, consideramos o Ponto Pendente de regularização.	
Item do Relatório de Auditoria	1.1.2 - AMPLA PESQUISA DE MERCADO
Comunicação Expedida/Data	Memo/065-2015/AUDIT de 10 de agosto de 2015
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	GERENTE GERAL DE LICITAÇÕES
Descrição da Recomendação	Determinar aos empregados que atuam na condução dos processos de contratação o fiel cumprimento da Norma Interna e Legislação vigente, abstendo-se de prosseguir, sem que os processos contenham no mínimo 3 cotações de preços ou, se for o caso, justificativa para a inviabilidade de tal procedimento, restituindo-se o processo para a área requisitante do bem/serviço para que a mesma proceda as adequações necessárias.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GERENTE GERAL DE LICITAÇÕES	
Síntese das providências adotadas	
AO GERENTE GERAL DE LICITAÇÕES:	
Até a presente data não houve manifestação sobre o assunto.	
Síntese dos resultados obtidos	
GERENTE GERAL DE LICITAÇÕES:	
Em 17/12/2015 esta AUDIT enviou e-mail ao GALIC, solicitando manifestação a respeito desta recomendação com prazo até 13/01/2016 para resposta. Ocorre que, até a presente data, não houve resposta sobre o assunto em questão. Desta forma, consideramos o Ponto Pendente de regularização.	
Item do Relatório de Auditoria	1.1.3 - ASSUNTO: EDITAL
Comunicação Expedida/Data	Memo/065-2015/AUDIT de 10 de agosto de 2015
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	GERENTE GERAL DE LICITAÇÕES
Descrição da Recomendação	Determinar aos empregados designados para atuarem como pregoeiros o fiel cumprimento da Legislação vigente, no sentido de que façam constar dos processos licitatórios o original do edital devidamente assinado e rubricado em todas as suas folhas.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GERENTE GERAL DE LICITAÇÕES	
Síntese das providências adotadas	
AO GERENTE GERAL DE LICITAÇÕES:	
Até a presente data não houve manifestação sobre o assunto.	
Síntese dos resultados obtidos	
GERENTE GERAL DE LICITAÇÕES:	
Em 17/12/2015 esta AUDIT enviou e-mail ao GALIC, solicitando manifestação a respeito desta recomendação com prazo até 13/01/2016 para resposta. Ocorre que, até a presente data, não houve resposta sobre o assunto em questão. Desta forma, consideramos o Ponto Pendente de regularização.	
Item do Relatório de Auditoria	1.1.4 - ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Comunicação Expedida/Data	Memo/065-2015/AUDIT de 10 de agosto de 2015
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	DIRETOR-PRESIDENTE

Descrição da Recomendação	Determinar que seja apurada a responsabilidade pela contratação irregular da empresa A. Augusto S. Elvedosa – ME, pois a mesma quando da apresentação da documentação de habilitação, na abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 006/2013, que iniciou-se em 21/05/2013 e foi concluída em 24/05/2013, apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhista expedida 27/05/2013, bem como inobservância ao impedimento de contratar, registrado no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e suspensas (CEIS), cumprindo o estabelecido no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIRETOR-PRESIDENTE	
Síntese das providências adotadas	
AO DIRETOR PRESIDENTE:	
RECOMENDAÇÃO 01:	
Até a presente data não houve manifestação sobre o assunto.	
Síntese dos resultados obtidos	
DIRETOR-PRESIDENTE	
Em 17/12/2015 esta AUDIT enviou e-mail ao GAB/P, solicitando manifestação a respeito desta recomendação com prazo até 13/01/2016 para resposta. Ocorre que, até a presente data, não houve resposta sobre o assunto em questão. Desta forma, consideramos o Ponto Pendente de regularização.	
Item do Relatório de Auditoria	1.3.1 - ASSUNTO: PREÇOS OFERTADOS /REGISTRO DE COMPATIBILIDADE COM MERCADO
Comunicação Expedida/Data	Memo/065-2015/AUDIT de 10 de agosto de 2015
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	GERENTE GERAL DE LICITAÇÕES
Descrição da Recomendação	Determinar aos empregados que atuam na condução dos processos de contratação que façam constar dos respectivos processos o registro de que os preços ofertados guardam conformidade com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, em atendimento ao disposto no Inciso IV do Artigo 43 da Lei nº 8.666/93.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GERENTE GERAL DE LICITAÇÕES	
Síntese das providências adotadas	
AO GERENTE GERAL DE LICITAÇÕES:	
Até a presente data não houve manifestação sobre o assunto.	
Síntese dos resultados obtidos	
GERENTE GERAL DE LICITAÇÕES:	
Em 17/12/2015 esta AUDIT enviou e-mail ao GALIC, solicitando manifestação a respeito desta recomendação com prazo até 13/01/2016 para resposta. Ocorre que, até a presente data, não houve resposta sobre o assunto em questão. Desta forma, consideramos o Ponto Pendente de regularização.	
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1 - ASSUNTO: SUPERVISÃO TÉCNICA DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO/PRAZO DE VIGÊNCIA
Comunicação Expedida/Data	Memo/065-2015/AUDIT de 10 de agosto de 2015
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	DIRETOR TÉCNICO
Descrição da Recomendação	Definir junto ao Gerente Geral de Coordenação de Programas, considerando a necessidade de repactuar novo prazo de execução, na qualidade de titular do órgão estruturalmente responsável pela gestão do

	processo de aquisição de material rodante metroferroviário no âmbito da CBTU, condicionar a vigência do Contrato 024-2012/DT, com os prazos dos contratos a serem gerenciados/supervisionados.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIRETOR TÉCNICO	
Síntese das providências adotadas	
Até a presente data não houve manifestação sobre o assunto.	
Síntese dos resultados obtidos	
Em 17/12/2015 esta AUDIT enviou e-mail ao DIRETOR-TÉCNICO, solicitando manifestação a respeito desta recomendação com prazo até 13/01/2016 para resposta. Ocorre que, até a presente data, não houve resposta sobre o assunto em questão. Desta forma, consideramos o Ponto Pendente de regularização.	
Item do Relatório de Auditoria	2.3.1 – ASSUNTO: ORDEM DE COMPRA Nº 020/2014/GENOR/GARANTIA
Comunicação Expedida/Data	Memo/065-2015/AUDIT de 10 de agosto de 2015
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	DIRETOR TÉCNICO
Descrição da Recomendação	RECOMENDAÇÃO: Determinar ao Gestor da Ordem de Compra nº 020/2014/GENOR, que exija da contratada que seja emitida garantia nos termos constantes do item 8 do Anexo V – Especificação Técnica do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 019/GALIC/2013, visando que cada lote fabricado e entregue esteja coberto da respectiva garantia.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIRETOR TÉCNICO	
Síntese das providências adotadas	
Até a presente data não houve manifestação sobre o assunto.	
Síntese dos resultados obtidos	
Em 17/12/2015 esta AUDIT enviou e-mail ao DIRETOR-TÉCNICO, solicitando manifestação a respeito desta recomendação com prazo até 13/01/2016 para resposta. Ocorre que, até a presente data, não houve resposta sobre o assunto em questão. Desta forma, consideramos o Ponto Pendente de regularização.	
Item do Relatório de Auditoria	3.1.1 – ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL/DOCUMENTAÇÃO
Comunicação Expedida/Data	Memo/065-2015/AUDIT de 10 de agosto de 2015
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	DIRETOR TÉCNICO
Descrição da Recomendação	Determinar ao Gestor do Convênio nº 005-2007/DT, acompanhar o atendimento da Cláusula Nona – Prestação de Contas final, do Convênio nº 005-2007/DT, quanto ao envio da documentação, objetivando o fiel cumprimento das condições pactuadas no citado Instrumento.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIRETOR TÉCNICO	
Síntese das providências adotadas	
Até a presente data não houve manifestação sobre o assunto.	
Síntese dos resultados obtidos	
Em 17/12/2015 esta AUDIT enviou e-mail ao DIRETOR-TÉCNICO, solicitando manifestação a respeito desta recomendação com prazo até 13/01/2016 para resposta. Ocorre que, até a presente data, não houve resposta sobre o assunto em questão. Desta forma, consideramos o Ponto Pendente de regularização.	

Identificação do Relatório de Auditoria	08/2015
Data do Relatório de Auditoria	09 de setembro de 2015
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1 - CONTRATO Nº 008/2014-STU/NAT/ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
Comunicação Expedida/Data	Memo/076-2015/AUDIT, de 02/10/2015
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	AO SUPERINTENDENTE DE NATAL
Descrição da Recomendação	<p><u>AO SUPERINTENDENTE REGIONAL DE NATAL:</u></p> <p><u>RECOMENDAÇÃO 01:</u></p> <p>Determinar a Gestão/Fiscalização do Contrato nº 008/2014/STU-Natal que comunique formalmente a Oceania Construções e Empreendimentos Administrativos Imobiliários Ltda., que providencie a regularização da situação, e caso não proceda, promova aplicação das penalidades previstas no referido instrumento contratual.</p> <p><u>RECOMENDAÇÃO 02:</u></p> <p>Determinar a futura Gestão/Fiscalização dos novos Instrumentos Contratuais cujo objeto envolva serviços de engenharia, em que haja, portanto, a necessidade de apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, que somente autorize a emissão da Ordem de Serviço, permitindo o início dos serviços, somente com apresentação da referida ART, inclusive nos casos em que seja imperativo a emissão de ART complementar, com acréscimos de serviços não previstos inicialmente contratualmente.</p> <p><u>RECOMENDAÇÃO 03:</u></p> <p>Determinar a Gestão e fiscalização dos Instrumentos Contratuais que, caso não seja observada pelas empresas contratadas as obrigações previstas naqueles instrumentos e na legislação vigente, que sejam comunicadas formalmente para que promovam regularização da situação, e caso não cumpram com as suas obrigações, que sejam aplicadas as penalidades previstas nos respectivos Instrumentos Contratuais.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	AO SUPERINTENDENTE DE NATAL
Síntese das providências adotadas	<p><u>RECOMENDAÇÃO Nº 01</u></p> <p>Através da correspondência encaminhada pela STU/NAT, de 13/10/2015 – PROT. 20308/2015, a esta AUDIT, segue em anexo resposta através do Memo/161-2015/STU-NAT, de 13/10/2015, a Gestão/Fiscalização do CTR 008/2014-STU/NAT, no qual determina que:</p> <p>“Comunique formalmente a Oceania Construções e Empreendimentos Administrativos Imobiliários Ltda., que providencie a regularização da situação, e caso não proceda, promova aplicação das penalidades previstas no referido instrumento contratual.”</p> <p><u>RECOMENDAÇÃO Nº 02</u></p> <p>Face correspondência encaminhada pela STU/NAT, de 13/10/2015 – PROT. 20308/2015, a esta AUDIT, segue em anexo resposta através do Memo/045-GESTOR/FISCAL CTR 008-14, de 13/10/15, a STU-NAT, como se segue:</p> <p>“Em atendimento às recomendações contidas no Relatório de Auditoria Interna nº 08/2015, informamos que foi emitida carta à Contratada, solicitando emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica complementar, incluindo os serviços abrangidos nos aditamentos contratuais, bem como, atualização da garantia contratual, nos termos do contrato supra, e em conformidade à vigência do último termo de Apostilamento.”</p>

“Como também, solicitada máxima brevidade na regularização das inconsistências observadas, sob pena de aplicação das medidas cabíveis.” (Conforme Memo 003/15-GESTOR/FISCAL CTR 002-14, de 09/10/15, encaminhado a Oceania – Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP).

RECOMENDAÇÃO 03:

Não evidenciada manifestação.

Síntese dos resultados obtidos

RECOMENDAÇÃO Nº 01

Face as ações adotadas através do Memo/161-2015/STU-NAT, de 13/10/2015, a Gestão/Fiscalização do CTR 008/2014-STU/NAT, consideramos o Ponto Pendente de Regularização. Solicitamos comprovar a regularização ou aplicação das penalidades previstas no referido Instrumento Contratual, enviando cópia para AUDIT.

RECOMENDAÇÃO 02:

Face as ações adotadas através da correspondência encaminhada pela STU/NAT, de 13/10/2015 – PROT. 20308/2015, a esta AUDIT, segue em anexo resposta através do Memo/045-GESTOR/FISCAL CTR 008-14, de 13/10/15, a STU-NAT, consideramos o Ponto Pendente de Regularização. Solicitamos emitir Documento Circular para as gerências, em atendimento a recomendação apontada, enviando cópia para AUDIT.

RECOMENDAÇÃO 03:

Em 17/12/2015 esta AUDIT enviou e-mail ao STU-NAT, solicitando manifestação a respeito desta recomendação com prazo até 13/01/2016 para resposta. Ocorre que, até a presente data, não houve resposta sobre o assunto em questão. Desta forma, consideramos o Ponto Pendente de regularização.

Item do Relatório de Auditoria	2.1.2 - ASSUNTO: CONTRATO Nº 008/2014-STU/NAT /SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO
---------------------------------------	---

Comunicação Expedida/Data	Memo/076-2015/AUDIT, de 02/10/2015
----------------------------------	------------------------------------

Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	AO SUPERINTENDENTE DE NATAL
---	-----------------------------

Descrição da Recomendação	<p>RECOMENDAÇÃO: AO SUPERINTENDENTE REGIONAL DE NATAL: Determinar a Gestão/Fiscalização do Contrato nº 008/2014/STU-Natal que caso não seja apresentada pela Contratada a documentação solicitada por intermédio da Carta nº 20/2015-GESTOR/FISCAL, de 14/08/2015, que adote as medidas cabíveis previstas no referido Instrumento Contratual, pela não comprovação de cumprimento de suas obrigações.</p>
----------------------------------	--

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	AO SUPERINTENDENTE DE NATAL
---	-----------------------------

Síntese das providências adotadas	Através da correspondência encaminhada pela STU/NAT, de 13/10/2015 – PROT. 20308/2015, a esta AUDIT, segue em anexo resposta através do <u>Memo/045-GESTOR/FISCAL CTR 008-14, de 13/10/15, a STU-NAT, como se segue:</u> “Em relação à regularização do seguro contra acidente de trabalho, foi emitida a Carta nº 020/2015-GESTOR/FISCAL à Contratada para regularização do seguro contra acidente de trabalho.”
--	--

Síntese dos resultados obtidos	Face as ações adotadas através do <u>Memo/045-GESTOR/FISCAL CTR 008-14, de 13/10/15, a STU-NAT, consideramos o Ponto Pendente de Regularização</u> . Providenciar apresentação do Seguro contra acidente de trabalho, caso contrário, a adoção das medidas cabíveis previstas no referido instrumento contratual, pela não comprovação de cumprimento de suas obrigações, enviando cópia para esta AUDIT.
---------------------------------------	---

Item do Relatório de Auditoria	2.1.3 - CONTRATO Nº 008/2014-STU/NAT /GARANTIA CONTRATUAL – AUSÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO
---------------------------------------	--

Comunicação Expedida/Data	Memo/076-2015/AUDIT, de 02/10/2015
----------------------------------	------------------------------------

Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	AO SUPERINTENDENTE DE NATAL
---	-----------------------------

<p>Descrição da Recomendação</p>	<p><u>AO SUPERINTENDENTE REGIONAL DE NATAL:</u> <u>RECOMENDAÇÃO 01:</u> Determinar a Gestão/Fiscalização do Contrato nº 008/2014/STU-Natal que comunique formalmente a Oceania Construções e Empreendimentos Administrativos Imobiliários Ltda., que providencie a regularização da situação, e caso não proceda, promova aplicação das penalidades previstas no referido instrumento contratual. <u>RECOMENDAÇÃO 02:</u> Determinar a Gestão e fiscalização dos futuros Instrumentos Contratuais que, caso não seja observada pelas empresas contratadas as obrigações previstas naqueles instrumentos, que sejam comunicadas formalmente para que promovam regularização da situação, e caso não cumpram com as suas obrigações, que sejam aplicadas as penalidades previstas nos respectivos Instrumentos Contratuais.</p>
<p align="center">Providências adotadas pela unidade interna responsável</p>	
<p>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</p>	
<p>AO SUPERINTENDENTE DE NATAL</p>	
<p>Síntese das providências adotadas</p>	
<p><u>RECOMENDAÇÃO 01:</u> Face correspondência encaminhada pela STU/NAT, de 13/10/2015 – PROT. 20308/2015, a esta AUDIT, segue em anexo resposta através do Memo/161-2015/STU-NAT, de 13/10/2015, a Gestão/Fiscalização do CTR 008/2014-STU/NAT, no qual determina que: “1. Comunique formalmente a Oceania Construções e Empreendimentos Administrativos Imobiliários Ltda., que providencie a regularização da situação, e caso não proceda, promova aplicação das penalidades previstas no referido instrumento contratual.” <u>RECOMENDAÇÃO Nº 02:</u> Face correspondência encaminhada pela STU/NAT, de 13/10/2015 – PROT. 20308/2015, a esta AUDIT, segue em anexo resposta através do Memo/161-2015/STU-NAT, de 13/10/2015, a Gestão/Fiscalização do CTR 008/2014-STU/NAT, no qual determina que: “Caso não seja apresentada pela Contratada a documentação solicitada por intermédio da carta nº 20/2015-GESTOR/FISCAL, de 14/08/2015, que adote as medidas cabíveis previstas no referido instrumento contratual, pela não comprovação de cumprimento de suas obrigações.”</p>	
<p>Síntese dos resultados obtidos</p>	
<p><u>RECOMENDAÇÃO 01:</u> <u>Ponto Pendente de Regularização.</u> Enviar cópia da documentação para AUDIT.</p>	
<p><u>RECOMENDAÇÃO 02:</u> Face as ações adotadas através do Memo/161-2015/STU-NAT, de 13/10/2015, a Gestão/Fiscalização do CTR 008/2014-STU/NAT, consideramos o Ponto Pendente de Regularização. Emitir documento circular para as gerências solicitando atendimento a recomendação apontada, enviando cópia para AUDIT.</p>	
<p>Item do Relatório de Auditoria</p>	<p>2.1.4 - CONTRATO Nº 008/2014-STU/NAT /CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</p>
<p>Comunicação Expedida/Data</p>	<p>Memo/076-2015/AUDIT, de 02/10/2015</p>
<p>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</p>	<p>AO SUPERINTENDENTE DE NATAL</p>
<p>Descrição da Recomendação</p>	<p><u>AO SUPERINTENDENTE REGIONAL DE NATAL:</u> <u>RECOMENDAÇÃO 02:</u> Determinar a Gestão e fiscalização dos futuros Instrumentos Contratuais, quando da formalização de Termos Aditivos e/ou Termos de Apostilamento, que seja solicitado formalmente as empresas contratadas apresentação de novos cronogramas físico-financeiro que contemplem as</p>

	adequações realizadas no objeto e/ou no prazo contratado inicialmente.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
AO SUPERINTENDENTE DE NATAL	
Síntese das providências adotadas	
RECOMENDAÇÃO 02:	
Não evidenciada correspondência ao que foi determinado na recomendação nº 02.	
Síntese dos resultados obtidos	
RECOMENDAÇÃO 02:	
Face as ações adotadas através da correspondência dessa STU/NAT, de 13/10/2015 – PROT. 20.308/2015, em atendimento ao Memo/047-2015/P e ao Memo/073-2015/AUDIT, consideramos o Ponto Pendente de Regularização. Emitir documento circular para as gerências solicitando atendimento a recomendação apontada e enviando cópia para AUDIT.	
Item do Relatório de Auditoria	2.2.2. - CONTRATO Nº 002/2013 - STU-NAT / ALCANCE DA VIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL APRESENTADA/RETENÇÃO PARA DEPOSITO A CONTA VINCULADA
Comunicação Expedida/Data	Memo/076-2015/AUDIT, de 02/10/2015
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	AO SUPERINTENDENTE DE NATAL
Descrição da Recomendação	AO SUPERINTENDENTE REGIONAL DE NATAL: RECOMENDAÇÃO 01: Determinar ao Gestor do Contrato nº 002/2013 que adote medidas imediatas no sentido de observar o previsto no Anexo VII da Instrução Normativa nº 003/2009 MOPG, visando resguardar a Companhia de futuros questionamentos da Procuradoria Regional do Trabalho – 21ª Região. RECOMENDAÇÃO 02: Determinar que, caso ainda não tenha sido efetivada, que adote em todos os Instrumentos Contratuais, em que o objeto seja a terceirização de mão de obra de forma continuada, a recomendação da Procuradoria Regional do Trabalho – 21ª Região.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
AO SUPERINTENDENTE DE NATAL	
Síntese das providências adotadas	
RECOMENDAÇÃO Nº 01:	
Face correspondência encaminhada pela STU/NAT, de 13/10/2015 – PROT. 20308/2015, a esta AUDIT, segue em anexo resposta através do Memo/162-2015/STU-NAT, de 13/10/2015, ao Gestor /Fiscal do CTR 002/2013-STU/NAT, no qual determina que: “2. Adote medidas imediatas no sentido de observar o previsto no Anexo VII da Instrução Normativa nº 003/2009 MOPG, visando resguardar a Companhia de futuros questionamentos da Procuradoria Regional do Trabalho 21ª Região.” “Conforme Folha de Despacho nº 16-2015/COAFI, de 13/10/2015, para Gabinete da STU/NAT, como se segue: “Em resposta à FLD 051/2015/Chefe de Gabinete – STU/NAT nos pronunciamos sobre constatação presente no Relatório de Auditoria Interna 08/2015, em seu item 2.2.2 – Assunto: Retenção para depósito em conta vinculada.” “Informamos que visando atender IN002/SLTI-MPOG/2008 e Notificação Recomendatória 015.481.2012 do Procuradoria Regional do Trabalho/21º Região/MPT, solicitamos à Ag. Setor Público-Banco do Brasil encaminhamentos para celebração de Termo de Cooperação Técnica. Em momento posterior, as empresas contratadas deverão solicitar ao banco a abertura de conta vinculada.” Ressaltamos que esta operação estava suspensa pelo Banco do Brasil, sem previsão de retorno, conforme Ofício nº 882/2013 Ag. Setor Público/BB em anexo.”	

Segue o Ofício nº 882/2013, da AG. Setor Público/BB, de 31/05/2013, que trata o seguinte:
 “Assunto: Formalização de Acordo de Cooperação Técnica (IN 03/2009-SLTI/MPOG) e abertura de Contas de Depósitos em Garantia.”
 “Em atenção aos seus ofícios nºs 097/098/099/100-2013/STU-NAT/CBTU, de 16/05/2013, solicitando abertura de contas de depósitos vinculados a obrigações de conformidade com a IN 03/2009 SLTI/MPOG, informamos que a novas formalizações de operações da espécie estão temporariamente suspensas para mudança de formatação do produto, sem previsão de reinício até o presente momento.”

RECOMENDAÇÃO 02:

Sem manifestação.

Síntese dos resultados obtidos

RECOMENDAÇÃO Nº 01

Face as ações adotadas através do Memo/162-2015/STU-NAT, de 13/10/2015, ao Gestor /Fiscal do CTR 002/2013-STU/NAT Memo/162-2015/STU-NAT, de 13/10/2015, ao Gestor /Fiscal do CTR 002/2013-STU/NAT, consideramos o **Ponto Pendente**.

RECOMENDAÇÃO 02:

Em 17/12/2015 esta AUDIT enviou e-mail ao STU-NAT, solicitando manifestação a respeito desta recomendação com prazo até 13/01/2016 para resposta. Ocorre que, até a presente data, não houve resposta sobre o assunto em questão. Desta forma, consideramos o Ponto Pendente de regularização.

Identificação do Relatório de Auditoria	09/2015
Data do Relatório de Auditoria	11 de setembro de 2015
Item do Relatório de Auditoria	1.4.2 - ASSUNTO: ANTIGA SEDE DA CBTU-LOCALIZADA NO BAIRRO DA USINA /CONDIÇÕES DE USO
Comunicação Expedida/Data	Memo/072-2015/AUDIT, de 11/09/2015
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Descrição da Recomendação	AO DIRETOR TÉCNICO: Determinar a GEENG que seja realizada vistoria na estrutura do prédio da antiga sede, emitindo-se o correspondente Laudo Técnico, a fim de certificar as condições e eventuais riscos, principalmente, no que se refere à situação das janelas, fachadas e da coluna que apresenta rachadura.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIRETORIA TÉCNICA	
Síntese das providências adotadas	
Até a presente data, não houve manifestação sobre o assunto em questão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Em 17/12/2015 esta AUDIT enviou e-mail ao DIRETOR-TÉCNICO, solicitando manifestação a respeito desta recomendação com prazo até 13/01/2016 para resposta. Ocorre que, até a presente data, não houve resposta sobre o assunto em questão. Desta forma, consideramos o Ponto Pendente de regularização.	
Item do Relatório de Auditoria	1.5.1 - ASSUNTO: CONTROLES CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS DO IMOBILIZADO/DIVERGÊNCIAS ENTRE RELATÓRIOS DA GEPAT E SIAFI
Comunicação Expedida/Data	Memo/072-2015/AUDIT, de 11/09/2015
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Descrição da Recomendação	AO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: Determinar a GASER e a GAFIN que interajam no sentido de elaborarem rotina interna de conciliação dos registros patrimoniais e contábeis, objetivando eliminar as divergências identificadas entre os

referidos sistemas.
Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Síntese das providências adotadas
Até a presente data, não houve manifestação sobre o assunto em questão.
Síntese dos resultados obtidos
Em 17/12/2015 esta AUDIT enviou e-mail ao DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicitando manifestação a respeito desta recomendação com prazo até 13/01/2016 para resposta. Ocorre que, até a presente data, não houve resposta sobre o assunto em questão. Desta forma, consideramos o Ponto Pendente de regularização.

8 - DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

Apesar de não mensurável, os trabalhos com foco em auditoria preventiva, propiciam benefícios imediatos e futuros nos diversos seguimentos auditados no exercício 2015.

Dentre os trabalhos de natureza corretiva, destacamos, entre outros, a auditoria de Gestão Patrimonial, que resultou na mitigação de riscos através de adoção de novos procedimentos de controle interno.

Rio de Janeiro, 22 janeiro de 2016


ALCIONE SOARES MENEZES FILHO
AUDITOR


SAMIR FERNANDES AMARAL
AUDITOR


JAIR BERBEDO MARINS
CHEFE DE AUDITORIA